

2 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO**
3 **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ,**
4 **DO DIA 24 DE AGOSTO DE 2023**

6 Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às nove horas, via
7 videoconferência, reuniu-se o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência
8 e Tecnologia do Paraná, em reunião extraordinária, sob a presidência do Reitor Odacir
9 Antonio Zanatta, com a presença dos seguintes conselheiros: Álvaro Gonçalves Mores,
10 Camille Vieira, Celso Luiz Buiar (substituto de Rafael Poltronieri), Cleverton Juliano Alves
11 Vicentini, Conrado Fonseca Lara, Cristiane Ribeiro da Silva, Dayane de Oliveira Gomes,
12 Iara Aquino Henn, José Barbosa Dias Junior, Luciano Rosa Lima, Marcelo Mazzetto, Nilton
13 Ferreira Brandão, Patricia Teixeira, Paulo Yamamoto, Randher Orlando Rojo Lima, Sandra
14 Cristina Ferreira, Silvana Marcondi Silva, Sônia Regina de Souza Fernandes, Vanessa Vogt
15 e Vicente Sandeski (substituto de Rodolfo Fiorucci). Justificaram ausência: Ana Claudia
16 Radis, Eliane Depetris, Fernanda do Carmo Cezario, Irineu Mario Colombo, Jacielli Feltrin
17 (substituta de Sidnei Rossi), Mateus das Neves Gomes, Rafael Poltronieri e Rodolfo
18 Fiorucci. Não justificaram ausência: Adriano Willian da Silva (substituto de Mateus das
19 Neves Gomes), Ciro Bachtold (substituto de Ana Claudia Radis) e Sandra Marim (substituta
20 de Eliane Depetris). Como Tradutores e Intérpretes de Linguagem de Sinais, participaram:
21 Cleverton dos Santos, Daiany Oliveira e Manolo Torres. O presidente iniciou a reunião
22 dando boas-vindas a todos. No **Expediente, item 1, “Informes Gerais”**, informou as
23 ausências justificadas. No **item 2**, colocou em apreciação a ata da reunião extraordinária
24 de 01 de agosto de 2023, que foi aprovada por unanimidade. Na **Ordem do dia, “Processo**
25 **nº 23411.011674/2023-06, referente à deflagração do processo de consulta à**
26 **comunidade escolar do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do**
27 **Paraná, para escolha de Reitor e de Diretores Gerais dos campi”**, o relator Marcelo
28 Mazzetto apresentou parecer favorável à proposta apresentada, com sugestões e
29 observações presentes em seu relato. Sônia Fernandes falou sobre os aspectos e
30 finalidade das instituições, e que dois turnos afetaria o processo eleitoral. Perguntou ao
31 relator a respeito do processo de consulta nos *campi* avançados, em vista das mudanças
32 com a Portaria 713/2021 e de uma possível insegurança jurídica, e perguntou também a
33 respeito da constituição de comissão local na reitoria, informando que não vê problemas em
34 constituí-la por técnicos administrativos, já que assim foi feito no processo eleitoral do IFSC



35 e que não houve problemas a respeito. O relator informou que como o próprio regramento
36 traz, a Comissão Central fica responsável por coordenar o processo eleitoral na reitoria. Em
37 relação aos *campi* avançados, falou que não há previsão legal que proíba o processo de
38 consulta nesses *campi*, bem como que já existem *campi* com mais de 5 anos, e que apesar
39 de se tratar de cargo de livre nomeação, o reitor passou pelos *campi* avançados e fez uma
40 consulta à comunidade para os cargos de direção, nomeando o mais votado, conforme
41 necessidade. Sônia manifestou sua preocupação em relação à segurança jurídica a
42 respeito, destacando que o processo passará ainda pela Procuradoria Federal junto ao
43 IFPR. O presidente comentou que em conversa com Silvilene da Setec/MEC, esta informou
44 que não existe óbice para o processo nos *campi* avançados, uma vez encaminhado pelo
45 Conselho Superior da instituição. Nilton Brandão manifestou sua discordância em relação a
46 um único turno, pedindo a aprovação de dois turnos. Destacou que a eleição em dois turnos
47 é consagrada no processo democrático mundial e uma prática da democracia quando há
48 mais do que dois pretendentes para o mesmo cargo, e que a eleição passada teve baixa
49 representatividade. Citou outras instituições que tiveram segundo turno, e falou sobre a
50 necessidade de uma maior representatividade democrática do eleito. Randher Orlando
51 comentou sobre os *campi* avançados Arapongas e Astorga que estão vinculados ao
52 Campus Londrina, questionando se com o processo de consulta os diretores dos *campi*
53 avançados se desvinculariam completamente, e se Arapongas, independente de ter ou não
54 escolha de novo diretor, continuaria vinculado por possuir menos de 5 anos de criação.
55 Falou também sobre suas conversas com diversos discentes e sobre a importância de
56 conhecer os candidatos/propostas, de modo a garantir e priorizar o debate e ampla
57 participação dos estudantes, independentemente de um ou dois turnos. O relator falou
58 sobre os trabalhos e etapas do processo eleitoral durante os 90 dias, sobre os dias perdidos
59 em virtude dos feriados que ocorrerão durante o processo e falou sobre a saúde mental dos
60 servidores envolvidos nas comissões, onde dois turnos poderia prejudicar e trazer mais
61 sobrecarga ao servidor. Em relação ao questionamento de Randher, informou que os *campi*
62 avançados continuarão vinculados à Londrina, e que só deixarão esse vínculo quando
63 passarem a fazer todas as atividades de execução financeira na própria unidade. Por fim,
64 informou que o campus avançado continuará vinculado, porém a comunidade poderá
65 escolher seu diretor local. Patricia Teixeira comentou que possui alguns apontamentos,
66 ressaltando que seu objetivo é eliminar inseguranças jurídicas ao pleito e garantir o
67 cumprimento da legislação vigente. Assim, considerando o artigo 3º do Decreto 6986/2009,
68 pontuou que não existe data para deflagrar o processo pelo Consup, e sim que o ato ocorre



na reunião em que se deflagra o processo, solicitando que o relator retire a data do dia 28/08 de seu relato e que conste a data desta reunião, questionando a base legal para essa proposta. Pontuou também que o Campus Avançado Arapongas não possui 5 anos de funcionamento e que conforme artigo 13 do mesmo Decreto esse tempo carece de cumprimento, solicitando a retirada do Campus Arapongas do seu relato. Falou sobre a necessidade de correção do artigo 1º das sugestões e observações do relato, com a data desta reunião, também sobre a alteração do § 3º do artigo 1º, retirando o Campus Avançado Arapongas. Pediu alteração do artigo 2º a respeito de turno único e do artigo 4º para que conste “Comissão do Consup” ao invés de “Comissão Organizadora”, em vista da inviabilidade desta última, já que é uma entidade que não existe no Decreto. Por fim, propôs o seguinte encaminhamento: que se faça a discussão e deliberação de turno único ou dois turnos em separado, para garantir os tempos e vezes de fala para cada conselheiro sobre o assunto. O relator informou que irá alterar o nome da comissão e comentou que o que o levou a colocar a data do dia 28/08 em seu relato foi o artigo 4º do Decreto nº 10.139/2019, porém que se for entendimento do pleno poderá alterar a data. Em relação ao Campus Avançado Arapongas, comentou que nas últimas eleições que ocorreram em 2019, o Campus Pitanga faria 5 anos de efetivo exercício em maio do próximo ano e que haviam outros *campi* nessa condição, porém o Consup à época entendeu pela possibilidade de colocar todos os *campi* no processo de consulta, bem como que não houve problemas ou questionamentos a respeito. Celso Buiar comentou que não há necessidade de tempo adicional para comentar a respeito de um ou dois turnos, bem como que não há tempo hábil para que os candidatos conheçam a realidade de todos os *campi*, prejudicando alguns caso haja dois turnos. Vicente Sandeski pediu a aprovação do relato em sua íntegra, e falou sobre a necessidade de dar condições para que todos conheçam os candidatos e suas propostas, bem como que dois turnos irão acelerar ainda mais os trabalhos para além daqueles já desenvolvidos pelos servidores. Nilton Brandão falou que tem certeza que a comissão eleitoral trabalhará de forma a adequar os prazos para que ocorra o processo democrático e não burocrático. Comentou que há tempo para realizar os dois turnos, já que o tempo continua sendo de 90 dias com um ou dois turnos e que o servidor assume o compromisso de trabalhar nesse período. Por fim, falou sobre a importância de dois turnos para as eleições, pelo bem da democracia. O relator falou sobre os 25 dias corridos, de acordo com seu cronograma, para campanha dos candidatos, bem como sobre o desgaste e sobrecarga dos servidores em relação a dois turnos e os problemas enfrentados no processo anterior. Patricia Teixeira lembrou que fez um proposta de encaminhamento, para



103 garantir uma discussão mais qualificada entre os conselheiros, recorrendo ao artigo 3º do
104 Decreto 6986/2009, em que o Conselho delibera sobre o assunto dos turnos
105 separadamente. Ressaltou que em 2019 não havia os prazos que estão no pleito deste ano,
106 como por exemplo o vencimento de uma Portaria que nomeia o Reitor e o prazo para
107 encaminhamento ao MEC, já que o mandato anterior foi *pro tempore*. Pontuou que em
108 outras instituições com vencimento de mandato no final deste ano realizaram seus pleitos
109 no primeiro semestre, questionando por que este Conselho não foi convocado para
110 deflagrar esse processo no primeiro semestre. Também deixou um questionamento para
111 reflexão, se quem está na atual gestão com a agenda do PDI iria se beneficiar com o uso da
112 máquina para fazer propaganda para si mesmo e utilizando inclusive de recursos
113 financeiros para tal ato. O presidente informou que conforme a Conselheira Patricia citou o
114 artigo 3º, compete ao Consup deflagrar o processo de consulta e deliberar a respeito de um
115 ou dois turnos, bem como que esse é o mote da discussão. Em seguida fez a leitura do
116 artigo 13º do Decreto 6986/2009, pontuando que quando um campus completa 5 anos a
117 instituição tem a obrigação de fazer o processo de consulta daquele campus, ainda que seja
118 em mandato tampão, bem como que o artigo não diz que as eleições deverão ser
119 realizadas somente após os 5 anos. Por fim, falou que a questão de encaminhamento da
120 Conselheira Patricia podem ser deliberadas pelo que consta na proposta de Resolução do
121 relator, e que portanto não irá considerar sua proposta. Sônia Fernandes comentou sobre a
122 fragilidade da dimensão democrática e que devemos fazê-la no tempo devido e com a
123 garantia da participação de todos, reiterando a aprovação do parecer do relator por um
124 único turno, mas também reiterando seu levantamento a respeito da insegurança jurídica
125 em relação ao tempo dos *campi* avançados. O presidente comentou que respondendo
126 ainda uma questão da Conselheira Patricia, a reunião para deflagração das eleições foi
127 convocada para o dia 07 de julho, porém naquela ocasião o próprio Conselho considerou
128 que dificultaria o processo em vista do período de férias, bem como que foi feita mais uma
129 reunião para esclarecimento de dúvidas e que foi optado por fazer a reunião para
130 deflagração após o retorno de férias de todos os *campi*. Falou ainda sobre os problemas
131 que tem visto na rede para as instituições que fizeram o processo eleitoral com muita
132 antecedência, principalmente quando não há recondução da gestão atual. José Barbosa
133 Dias Junior falou sobre o prazo limite para deflagrar o processo e sua preocupação em
134 colocar no processo uma data diferente desta reunião, podendo correr riscos de uma
135 fragilidade por essa questão já que o Decreto não trata de forma clara. A respeito de um ou
136 dois turnos, questionou se é necessário se manifestar agora ou se será destacado para



137 manifestação, prezando pelo processo democrático e pelo desenvolvimento das campanhas
138 para que toda a comunidade possa participar do processo. Por fim, falou sobre sua
139 preocupação em relação ao tempo de análise do processo pelo Ministério da Educação,
140 correndo o risco de que esse processo não seja avaliado a tempo de ser publicada nova
141 portaria e para que não haja um intervalo entre a portaria do atual e do futuro reitor. O
142 presidente falou que o Decreto é muito claro no que diz respeito à deflagração do processo
143 eleitoral com até 90 dias antes do término do mandato, bem como que não haverá
144 problemas com a data em vista que o Conselho, que é soberano, deliberou sobre o assunto
145 e que o início da contagem do prazo se dará com a publicação da Resolução, não havendo
146 insegurança jurídica a respeito. Em relação à nomeação do reitor, informou que, vencendo
147 o prazo de mandato do reitor, o MEC tem respeitado a Portaria de substitutos, conforme
148 aconteceu no Amazonas, por exemplo, ou que também poderia ocorrer a indicação de outra
149 pessoa. Iara Aquino falou sobre a perda de oportunidade ao não acatar o encaminhamento
150 da Conselheira Patricia Teixeira, para maior garantia da democracia, bem como por ainda
151 não estar convencida a respeito de um ou dois turnos. Falou também sobre a importância
152 do processo democrático e participativo, da garantia de tempo para os candidatos
153 manifestarem suas propostas, e ressaltou a necessidade de um debate com mais qualidade
154 em vista que as pautas dos *campi* avançados, turnos e data do pleito se misturaram.
155 Pontuou que o tempo não pode ser visto apenas matematicamente, e sim baseado em um
156 conceito de tempo histórico e político, bem como sobre a necessidade de eleger um
157 representante com maioria, com mais reflexão e mais adesão a uma proposta que será
158 eleita. O relator informou que a proposta de um turno é justamente para manter a qualidade
159 dos diálogos, e que a discussão entre um turno ou dois também faz parte do processo de
160 deflagração. Vanessa Vogt comentou sobre as comissões eleitorais que já participou como
161 presidente pelo Consup, informando que pela sua previsão se em 20 dias houver a
162 formação das comissões e um regimento, sobrarão 31 dias de campanha para o primeiro
163 turno e 15 dias de segundo turno, garantindo 50% da votação. Por fim, questionou se quem
164 participar da comissão deflagradora não poderá participar da comissão central. O relator
165 respondeu que na eleição anterior foram 20 dias apenas para eleger as comissões locais, e
166 que a partir disso foram mais 2 dias para eleger os membros da Comissão Central, mais 5
167 dias para fechar o regimento da eleição e a partir dali foram colocados os prazos possíveis,
168 dando no mínimo 20 a 25 dias úteis para os candidatos poderem visitar os *campi*. Quanto
169 ao segundo questionamento, informou que não é possível participar das duas comissões,
170 muito menos colocar seu nome como candidato(a). Dayane Gomes comentou que em vista



171 dos prazos provavelmente o reitor eleito não irá assumir o mandato até que o processo
172 tramite no MEC, então enquanto instituição é necessário informar a comunidade que não
173 haverá Reitor eleito a partir de 05 de dezembro de 2023. Falou também que há segurança
174 jurídica para que a Resolução seja publicada no dia 28/08, conforme o relator propôs e
175 conforme previsão do Decreto 10.139/2021. Em relação ao § 3º do artigo 1º da minuta de
176 Resolução, ressaltou que hoje não há Diretor-Geral nos *campi* avançados, questionando
177 como ficaria o organograma e qual seria a justificativa jurídica para se manter dessa forma.
178 Vicente Sandeski comentou que dois turnos não é a única forma de democracia e que se o
179 candidato, em 15 anos de instituição, não conhece a dinâmica do campus, não é em uma
180 visita que irá conhecer. Dayane Gomes falou sobre as obrigações do Consup diante da
181 legislação, sobre a importância do debate a respeito de um ou dois turnos e sobre as
182 preocupações com a saúde dos servidores, sugerindo a inclusão de um artigo que
183 determine a priorização das atividades dos servidores que irão trabalhar nas comissões
184 eleitorais, para evitar a sobrecarga de trabalho. Vanessa Vogt comentou sobre as tentativas
185 para deflagração no primeiro semestre, sobre as agendas do PDI e que em função dos
186 prazos e análise do MEC provavelmente haverá um reitor *pro tempore*. Em relação aos
187 turnos, falou sobre a representatividade maior do que 50% do candidato eleito, para evitar
188 problemas futuros. Em relação aos *campi* avançados, falou sobre suas preocupações do
189 ponto de vista estrutural e jurídico, em vista que quem “manda” no campus avançado ainda
190 é o “campus mãe”. O relator Marcelo Mazzetto informou que incluirá um novo parecer no
191 processo constando a sugestão da Conselheira Patricia Teixeira para que o nome da
192 Comissão passe a constar como “Comissão do Consup” e acatou as sugestões para que a
193 Resolução seja publicada na data de hoje. Também informou que incluirá um artigo
194 destacando os trabalhos das comissões eleitorais como prioritários, conforme sugerido pela
195 Conselheira Dayane Gomes. O relator também fez uma sugestão de encaminhamento, para
196 que a votação ocorra em 2 blocos, sendo o Bloco 1 para votação de um ou dois turnos e o
197 Bloco 2 para votação do processo de consulta nos *Campi* Avançados. Dayane Gomes fez
198 uma sugestão de encaminhamento para manter a consulta aos *Campi* Avançados,
199 acrescentando um parágrafo para incluir o processo de escolha de seus diretores
200 separadamente ao parágrafo para escolha dos Diretores Gerais dos *Campi*. Randher
201 Orlando reiterou a proposta de Dayane. O relator acatou a sugestão. Após, foi colocada em
202 apreciação a proposta de encaminhamento do relator, que foi aprovada por unanimidade.
203 Assim, foi realizada a votação nominal, onde no Bloco 1 a proposta de um turno foi
204 aprovada por maioria, com 14 votos por parte de Alvaro Gonçalves, Camille Proença, Celso



205 Buiar, Cleverton Vicentini, Conrado Fonseca Lara, Cristiane Ribeiro, Luciano Rosa Lima,
206 Marcelo Mazzetto, Paulo Yamamoto, Randher Orlando Lima, Sandra Cristina Ferreira,
207 Sandra Marin, Sônia Fernandes e Vicente Sandeski. A proposta de dois turnos recebeu 7
208 votos por parte de Dayane Gomes, Iara Aquino, José Barbosa Junior, Nilton Brandão,
209 Patricia Teixeira, Silvana Marcondi e Vanessa Vogt. Randher Orlando declarou seu voto nos
210 seguintes termos: “Observando todos os anseios que foram repassados a mim como
211 estudante e reconhecendo todos os argumentos dos dois turnos, fico com um turno,
212 respeitando a voz dos estudantes que falaram comigo”. No Bloco 2, foi aprovada por
213 maioria a proposta para que ocorra o processo de consulta nos *Campi* Avançados, com 19
214 votos favoráveis e 1 voto contrário por parte de Sônia Fernandes, que declarou seu voto
215 única e exclusivamente pela insegurança jurídica. A Conselheira Camille Vieira estava
216 ausente na votação do Bloco 2. Após, foi instituída a Comissão do Consup com os
217 seguintes membros: Celso Buiar, como representante docente; Marcelo Mazzetto, como
218 representante dos servidores técnicos administrativos; Fernanda Cezario, como
219 representante discente; e Sandra Cristina Ferreira, como representante externa. Na
220 **Comunicação dos Conselheiros**, Iara Aquino falou sobre a importância da participação
221 efetiva de todos no processo eleitoral, e sobre os princípios para um processo democrático
222 e participativo em prol do ensino de qualidade. Patricia Teixeira ressaltou que o voto é
223 secreto, devendo os servidores utilizarem dessa ferramenta, não deixando que o assédio de
224 quem ocupa posições de poder defina algo em suas vidas. Falou também sobre a
225 necessidade de debate e confrontos diante de pessoas que utilizam de forma equivocada
226 os recursos públicos para campanha. Por fim, falou sobre o dever de isonomia dos
227 candidatos, sobre a garantia de lisura e das participações de forma igualitária. Randher
228 Orlando falou sobre a importância do processo eleitoral especialmente aos estudantes e
229 para o processo de construção institucional. José Barbosa falou sobre o respeito à
230 democracia e aos diálogos, e que possamos ser uma instituição melhor após o processo.
231 Marcelo Mazzetto fez um agradecimento ao Conselho pela participação e pelo debate sobre
232 o tema. Vanessa Vogt desejou que o processo seja realmente democrático e que todos
233 tenham possibilidade de conhecer as propostas dos candidatos, e sugeriu uma reflexão
234 sobre os dois turnos em vista da grandeza da instituição. Após considerações e finalizada a
235 pauta, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às doze
236 horas e trinta minutos, da qual eu, Simone Block Samulewski, da Secretaria dos Órgãos
237 Colegiados lavrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada pelo presidente e
238 demais presentes.



- 239 Odacir Antonio Zanatta
- 240 Álvaro Gonçalves Mores
- 241 Camille Vieira
- 242 Celso Luiz Buiar (substituto de Rafael Poltronieri)
- 243 Cleverton Juliano Alves Vicentini
- 244 Conrado Fonseca Lara
- 245 Cristiane Ribeiro da Silva
- 246 Dayane de Oliveira Gomes
- 247 Iara Aquino Henn
- 248 José Barbosa Dias Junior
- 249 Luciano Rosa Lima
- 250 Marcelo Mazzetto
- 251 Nilton Ferreira Brandão
- 252 Patricia Teixeira
- 253 Paulo Yamamoto
- 254 Randhe Orlando Rojo Lima
- 255 Sandra Cristina Ferreira
- 256 Silvana Marcondi Silva
- 257 Sônia Regina de Souza Fernandes
- 258 Vanessa Vogt
- 259 Vicente Sandeski (substituto de Rodolfo Fiorucci)

Ata enviada aos Conselheiros, e homologada na reunião ordinária de 27/09/2023.
Danniel Chagas – Secretaria dos Órgãos Colegiados